

DIGITALIZADO

EM: 06/02/94

Roberta

FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11/12/63

PROJETO DE LEI Nº 318/63

ASSUNTO Dar a denominação da Praça De

Morais Lomença a praça existente na Bela
Vista, ao lado direito da Rua Senador Vilelas
Ribeiro em frente ao Grupo Escolar D. José Tupinambá

VEREADOR: Prefeito Municipal - termo 41/63

LEI Nº 2559 DE 26, 2, 64

Sancionada

DIOM Nº 2977 DE 3, 3, 64

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM

LEI Nº 2579 DE 26 DE fevereiro DE 1964.



Dá a denominação de Praça Dr. Moraes Corrêa á praça existente na Bela Vista, ao lado direito da Rua Senador Viriato Ribeiro, em frente ao Grupo Escolar D. José Tupinambá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica dada a denominação de Praça Dr. Moraes Corrêa ao logradouro existente na Bela Vista situado ao lado direito da Rua Senador Viriato Ribeiro, em frente ao Grupo Escolar D. José Tupinambá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE fevereiro DE 1964.

General Murillo Berges Moreira
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CABINETE DO PREFEITO

MCC/MP

GP

Of. N.º

FORTALEZA, 11 de dezembro de 1963.

MENSAGEM N.º 41, de 11 de dezembro de 1963.



Sr. Presidente,

Câmara Municipal de Fortaleza	
PROPOSTA N.º	1023
Data	12/12/63

Tenho a satisfação de remeter a essa Augusta Câmara, a fim de ser submetida à consideração de seus pares, o projeto de lei anexo, que dá a denominação de Praça Dr. Moraes Correia à praça de Bela Vista.

Trata-se de uma merecida homenagem do Município de Fortaleza a quem, em vida, contribuiu tão decisivamente para o progresso da capital, e estou certo de que a proposição merecerá a integral aprovação dos Senhores Vereadores.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de consideração e elevado apreço.

Gen. Murillo Borges

Gen. Murillo Borges
Prefeito Municipal.

Ex.º Sr.

José Barros de Alencar

DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

N E S T A



MCC/MP
GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Jm. Jucelino



FORTALEZA, de dezembro de 1963.

Of. N.º

PROJETO DE LEI Nº 318 de 11 de dezembro de 1963.

Comissão de
Em 24-1-64

Dá a denominação de Praça Dr. Moreira Correia à praça existente na Bela Vista, ao lado direito da Rua Senador Viriato Ribeiro, em frente ao Grupo Escolar D. José Tupinambá.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica dada a denominação de Praça Dr. Mo-
rais Correia ao logradouro existente na Bela Vista situado ao
lado direito da Rua Senador Viriato Ribeiro, em frente ao Gru-
po Escolar D. José Tupinambá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
de dezembro de 1963.

*A Comissão de
Planos de cidade
em 28/1/64
Benício*

*vereadores Benício de Melo,
para relator.
em 5-2-64*

Approved
Em 2/1/64
2/1/64

[Signature]
2/1/64

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de impressão e distribuição

Err. 5

PARECER Nº 1/64

AO PROJETO DE LEI Nº 318/63 (Mensagem nº 41/63)



O Chefe do Executivo Municipal remeteu à consideração deste Legislativo o projeto de lei incluso, que dá a denominação de Praça Dr. Moraes Correia à praça Bela Vista.

Trata-se de uma merecida homenagem do município de Fortaleza a quem, em vida, contribuiu tão decisivamente para o progresso da capital, que mereceu integral apoio desta Comissão.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de fevereiro de 1964.

[Handwritten Signature] PRESIDENTE

[Handwritten Signature] RELATOR

[Handwritten Signature]



VRM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI / Nº 318/64.

Dá a denominação de Praça Dr. Moraes Corrêa á praça existente na Bela Vista, ao lado direito / da Rua Senador Viriato Ribeiro, em frente ao Grupo Escolar D. José Tupinambá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica dada a denominação de Praça Dr. Moraes Corrêa ao logradouro existente na Bela Vista situado ao lado direito da Rua / Senador Viriato Ribeiro, em frente ao Grupo Escolar D, José Tupinambá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 7 de Fevereiro de 1964.

Demétrio de Aguiar PRESIDENTE

Basílio de Aguiar RELATOR

Luiz Braga

VRM

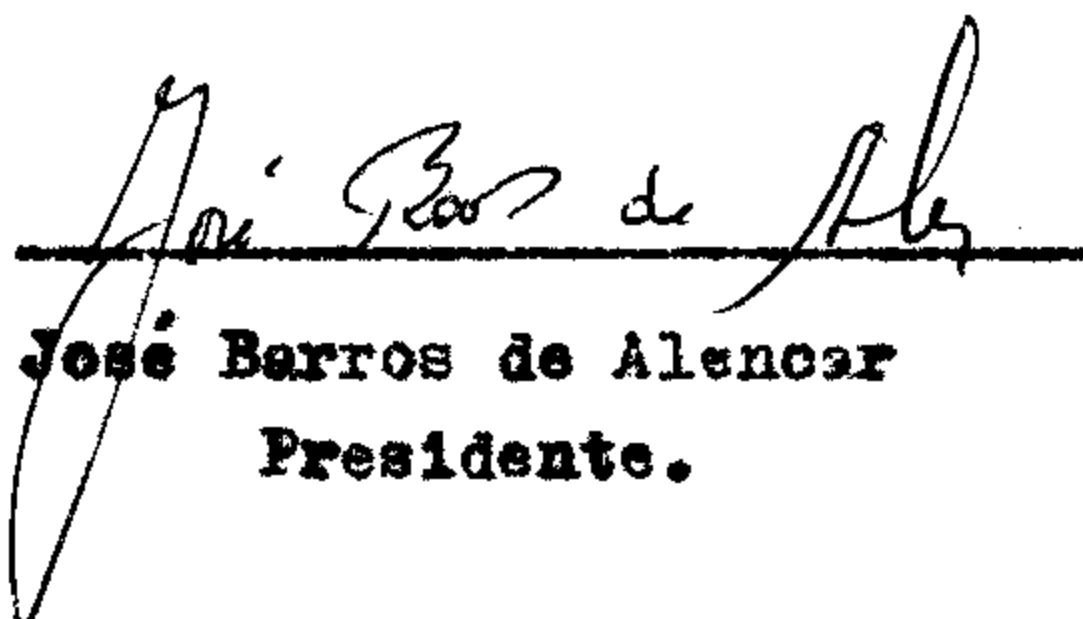
OF. Nº 150/64.

Fortaleza, 8 de Fevereiro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que dá a denominação de Praça Dr. Moraes Correia á // praça existente na Bala Vista, ao lado direito da Rua Senador Viriato Ribeiro, em frente ao Grupo Escolar D. José Tupinambá.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elevado apreço e consideração.


José Barros de Alencar
Presidente.

Exmº. Sr.

General Murillo Borges Moreira

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.